

matrícula  
120810

ficha  
-01-

Livro n.º 2 - Registro Geral

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 102, localizado no 10º andar ou 12º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CATUÁ, situado à Praça 22 de Janeiro, 380, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área bruta de 113,773283m<sup>2</sup>, sendo 83,158759m<sup>2</sup> de área útil e 30,614533m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo à este apartamento uma fração ideal equivalente a 18,052281m<sup>2</sup> e uma cota parte de 2,6450230% sobre o terreno do condomínio.

**CONTRIBUINTE:** 2.11.11.0057.00380.036

**PROPRIETÁRIOS:** ALBERTO SANCHES BITTENCOURT, engenheiro civil, R.G. nº. 2.557.279-SSP/SP e sua mulher GISELE KANNEBLEY BITTENCOURT, do lar, R.G. 1.112.512-SSP/SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 016.913.418-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça 22 de Janeiro, 380, apto. 102.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições 13.012 e 52.722 e R.4/2.949, tôdas deste Cartório.

São Vicente, 04 de maio de 1993.

O Oficial-Maior, \_\_\_\_\_  
Renato Terra da Costa

AV.01, em 04 de maio de 1993.

Conforme R.5/2.949 deste Cartório, o imóvel, em maior área, foi prometido à venda à INCORPORADORA E CONSTRUTORA BITTENCOURT LTDA., pelo valor de Cr\$9.000.000,00.

O Oficial-Maior, \_\_\_\_\_  
Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.302.258

Rolo 3.264

R.02, em 04 de maio de 1993.

Por escritura de 26 de março de 1993, do 2º Cartório de Notas desta comarca, Lv.601, fls.101vº., a promitente compradora INCORPORADORA E CONSTRUTORA BITTENCOURT LTDA., com sede nesta cidade, à rua do Colégio, 48, inscrita no CGC/MF sob nº 43.265.487/0001-47, representada por Alberto Sanches Bittencourt, RG.2.557.279-SP e CIC 016.913.418-00, cedeu os direitos que possuía sobre a fração ideal de 18,052281m<sup>2</sup> e entregou a benfeitoria consistente no imóvel objeto desta matrícula, a ALBERTO SANCHES BITTENCOURT, casado com GISELE KANNEBLEY BITTENCOURT, já qualificados, pelo valor de Cr\$1,14. Consta do título que a cedente apresentou a CND/INSS nº 728.475, expedida em 12/03/93, pela agência desta cidade, bem como a certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Fe-

=CONTINUA NO VERSO=

12301810

-01-

## Livro n.º 2 - Registro Geral

Federal, expedida em 28/12/92, pela Delegacia da Receita Federal de Santos-SP.

O Oficial-Maior, Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot. 302.258

Rolo 3.264

Av. 3, em 17 de julho de 2019.

Procede-se a esta averbação, à vista da certidão referida na Av.5, para constar o falecimento de ALBERTO SANCHES BITTENCOURT, ocorrido em 18 de setembro de 2000, conforme se verifica da certidão de óbito (matrícula nº 123018.01.55.2000.4.00147.148.0097389-06), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 478.843

Av. 4, em 17 de julho de 2019.

Procede-se a esta averbação, à vista da certidão referida na Av.5, para constar o falecimento de GISELLE KANNEBLEY BITTENCOURT, ocorrido em 1º de novembro de 2012, conforme se verifica da certidão de óbito (matrícula nº 116061.01.55.2012.4.00066.260.0038507-55), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Guarujá/SP.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 478.843

Av. 5, em 17 de julho de 2019.

Da certidão datada de 02 de julho de 2019, emitida por Adriana de Souza Pimentel, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000274583), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0000451-40.2019.8.26.0590), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CATUÁ, CNPI/MF 66.501.560/0001-38, e como executados os ESPÓLIOS de ALBERTO SANCHES BITTENCOURT, CPF/MF 016.913.418-00, e de GISELLE KANNEBLEY BITTENCOURT, CPF/MF 227.290.308-83, ambos representados por MARIA ADELINA BITTENCOURT DE MACEDO, CPF/MF 018.097.388-65, e ALCIDES KANNEBLEY BITTENCOURT, CPF/MF 017.959.818-06, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$106.141,40, figurando como depositária MARIA ADELINA BITTENCOURT DE MACEDO.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 478.843